



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE Campus de Crateús, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23293.001985/2020-08

Interessado: Expedito Wellington Chaves Costa

1º Prêmio de Pesquisa e Inovação do *campus* de Crateús

EDITAL Nº 20 / 2020 DG-CRATEÚS

RESULTADO PRELIMINAR

2a ETAPA – APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE – CTS

PROJETO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
O potencial geoturístico dos cânions do Rio Poti	98,33	1º
PhetHoot: A produção de materiais pedagógicos para o ensino de física no 9º ano do ensino fundamental.	98,00	2º
Uso de quitosana como biocoagulante para o tratamento de águas de alta turbidez	96,00	3º
Agro da Cast: informação de qualidade para desmistificar a agropecuária no semiárido	96,33	4º
Desenvolvimento de suco misto de palma forrageira e maracujá	94,00	5º
Vela aromatizante repelente de mosquitos produzida a partir do óleo essencial do Cravo da Índia (<i>Syzygium aromaticum</i>)	93,67	6º

Desenvolvimento de picles de mandacaru por meio de otimização sensorial	92,33	7º
Uso de biofertilizante de aves e viabilidade de corte na produção de forragem hidropônica	91,33	8º
Produzindo com água salina: farinha de Moringa oleifera para remediar a salinidade da água	90,67	9º
Produção de forragem hidropônica de milho utilizando água salina e plantas da caatinga como substrato	90,00	10º
Mulheres na ciência: um estudo nos sertões de Crateús – CE	87,00	11º
Biocarvão: permitindo a produção em ambientes salinos no semiárido	84,33	12º
Educação inclusiva na formação docente dos licenciandos em matemática	83,33	13º
O ensino de matemática na produção do conhecimento sobre o raciocínio lógico no processo educativo	78,33	14º
Crescimento de plantas de <i>Physalis peruviana</i> cultivada com hidrogel e restrição hídrica	Ausente	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Keiliane Aline Dantas Porto**, **Chefe de Gabinete da Diretoria-geral**, em 26/11/2020, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2176924** e o código CRC **5FF6ECC0**.